



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002285/2015  
Data: 18/12/2015 Horário: 22:48  
Legislativo - PAR 239/2015

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 182/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 17/12/2.015, e registrado sob o nº 201/2.015, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024/15, destinado para construção de Quadra Escolar com Vestiário nas Ruas Rosa Simões e Sebastião Flavio Pinheiro**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

**No entanto, referido projeto necessita de emendas, para corrigir erros materiais, sendo que ficam assim redigidas:**

**Preâmbulo:**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.024, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014, (...).**

**Art. 1º. (...), no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, (...)**

**Art. 2º. (...) no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, (...)**





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

**Assim, com as emendas  
exaro parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 18 de dezembro de 2.015.**

*Jean F. Silva*

---

**Vereador: Jean Ferreira da Silva  
Relator Especial**

